



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 482

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 26 de Abril de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de kits-lanche, para serem fornecidos a atletas matriculados em projetos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer; e para participantes de projetos municipais em eventos ou viagens de apresentações artísticas, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 025/2016 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 13 de Abril de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de Abril de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº 854/2016

O
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE, AUTORIZA O PREGOEIRO OFICIAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A REALIZAREM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores municipais relacionados nas Portarias, nº 775/2016 e nº 776/2016, para atuarem nas licitações provenientes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) no exercício de 2016.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 12 de Abril de 2016.

Jovadir Blum
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 030/2016 (PMRC)

Objeto: A contratação de serviços para manutenção da bomba d'água do caminhão Pipa D'Água, Ford F12000L, ano 1998, de placas AHU 9243, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratados:

RONAMEC MECANICA LTDA - ME **CNPJ:** 05.598.546/0001-00 **Valor:** R\$ 780,00

ANDRADE PUCHILLE & PUCHILLE LTDA - ME **CNPJ:** 11.684.414/0001-01 **Valor:** R\$ 450,00

Valor Total: 1.230,00 (Um mil duzentos e trinta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de abril de 2016.

Jovadir Blum
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016.

Ano III Edição nº 482

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - **CNPJ/MF:** 15.641.222/0001-60
OBJETO: A contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da dupla Jads e Jadson, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Hainner Harbach, na 20ª Fescafé, no dia 10 de Julho de 2016.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
PAGAMENTO: Em duas parcelas, via transferência bancária, que serão realizadas: a primeira parcela na assinatura do contrato e a segunda parcela no dia 08 de Julho de 2016, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço ou documento equivalente.
VIGÊNCIA: 12 de Abril de 2016 a 15 de Julho de 2016.
ASSINATURA: 11 de Abril de 2016.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 11 de Abril de 2016.

Jovadir Blum
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 028/2016 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 02.418.955/0001-99
OBJETO: A contratação de empresa especializada para executar serviços de segurança durante a 19ª Cavalgada Ecológica a ser realizada no Bairro Três Corações nos dias 22, 23 e 24 de Abril de 2016.
VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).
PAGAMENTO: Em até 07 (sete) dias consecutivos, mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.
VIGÊNCIA: 12 de Abril de 2016 a 11 de Junho de 2016.
ASSINATURA: 11 de Abril de 2016.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 11 de Abril de 2016.

Jovadir Blum
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 029/2016 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: DINÂMICA ECO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 10.391.596/0001-51
OBJETO: A locação de banheiros químicos para serem utilizados na 19ª Cavalgada Ecológica dos Três Corações que ocorrerá entre os dias 22 e 24 de abril de 2016.
VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
PAGAMENTO: Em até 07 (sete) dias consecutivos, mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.
VIGÊNCIA: 12 de Abril de 2016 a 11 de Junho de 2016.
ASSINATURA: 11 de Abril de 2016.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 11 de Abril de 2016.

Jovadir Blum
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

EDITAL

O SR. ODAIR DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM OS TERMOS REGIMENTAIS NOTIFICA OS CIDADÃOS RIBEIRÃOCLARENSES QUE:

AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 ESTARÃO A DISPOSIÇÃO PARA EXAME E APRECIÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA DR. VICENTE MACHADO, 931-CENTRO, NO PERÍODO DE 18 DE ABRIL A 16 DE JUNHO DE 2016, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 12 DE ABRIL DE 2016.

ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016.

Ano III Edição nº 482

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2016

JOVADIR BLUM, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 022/2016 (PMRC), realizado no dia 11 de Abril de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA SEREM FORNECIDOS ÀS FAMÍLIAS CARENTES RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **E M G RODRIGUES – EPP (CNPJ/MF:02.762.511/0001-76)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN.	VL UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	COBERTORES DE CASAL COM MEDIDAS MINIMAS DE 1.80 X 2.10 COM 78% POLIESTER 09% ALGODAO 11% ACRILICO 02% POLIAMIDA	GUARATINGUETA	150	Uni	50,98	7.647,00

TOTAL GERAL						7.647,00
--------------------	--	--	--	--	--	-----------------

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 11 de Abril de 2016.

Jovadir Blum
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016.

Ano III Edição nº 482

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N. 456/2016

SÚMULA: Indica e nomeia membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 074 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.997.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os representantes, abaixo mencionados, para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, criado pela Lei Municipal nº 074 de 23 de dezembro de 1.997, a saber:

PRESIDÊNCIA:

Presidente – **Geraldo Mauricio Araújo** – Prefeito Municipal

Presidente Adjunto – **Fabio Oliveira de Lucca**

DIRETORIA DE OPERAÇÕES:

Diretor de Operações – **Edson Brambilla**

Secretário – **Ivania Nogueira Barbuio**

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF):

Representante da Secretaria Municipal de Obras – **Silmara Colione Fais Giron**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – **Ana Maria Baggio Molini**

Representante da Assistência Social do Município – **Juliana Aparecida Fernandes Vieira**

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – **Renato Castelani Delbone**

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – **Carlos Alberto de Melo Gomes**

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (CENG):

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – **Francisco Carlos Molini**

Representante da ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – **Diógenes**

Gonçalves dos Santos

Representante do Sindicato Rural – **Paulo César Zirolido**

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: **Augusto Mariano Dias**

Representantes das Pastorais – **Pe. Anderson Rodrigues Henriques**

Representante da Associação Comercial – **Pablo Cristiano Gueri**

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL (NUDEC) – BAIRROS

Representante do Distrito Administrativo da Cachoeira do Espírito Santo – **Leandro do Prado Correa**

Representante do Bairro Três Corações – **Irene Carmem Araújo**

Representante do Bairro Ruvina – **Maria Aparecida da Silva Ruvina**

Representante do Bairro Campo do Rio – **Carlos Luiz Pinheiro da Silva**

Representante da ARUANÃ – Associação de Promoção e Desenvolvimento Sustentável – **José Augusto Leite**

ARTIGO 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 022/2013, de 03 de Abril de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 11 de abril de 2016.

Jovadir Blum
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016.

Ano III Edição nº 482

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 457, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o art. 43, I, da Lei Federal n.º 4320/64, e no inciso IV do art. 5º da Lei Municipal nº 1.163, de 10 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

11.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.512.0017.2082–Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

4.4.90.52.00.00–Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores..... 15.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no art. 1º são indicados como recursos, consoante redação do art. 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas seguintes Fontes de Recursos:

076-Recursos Ordinários (Livres)..... 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 12 de abril do ano de 2016.

**JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL**